

## **DECRETO Nº 35.182**

**RETIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35.180, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o inciso I e o parágrafo único artigo 1º do Decreto nº 35.180, de 21/02/2025, que designa membros para compor a *Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA*, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º (...)

I – Glauca Cardoso Silva Bresinski – SEMFA;

(...)

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo ficará sob a responsabilidade da Sra. Glauca Cardoso Silva Bresinski.”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de fevereiro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400300038003500300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

